



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
DIRETORIA GERAL
CHEFIA DE EXTENSÃO, INOVAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

EDITAL 01/2016 –Pré-IFCE

**Estabelece normas para a participação no
Projeto Pré-Vestibular do Instituto
Federal do Ceará Campus Sobral/ Pré-
IFCE**

O Instituto Federal do Ceará Campus Sobral torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à participação no Projeto Pré-Vestibular do IFCE Campus Sobral/ Pré-IFCE.

1. DO PROJETO PRÉ-VESTIBULAR DO IFCE:

O Projeto Pré-IFCE tem como objetivos atender a comunidade, especificamente egressos e alunos da escola pública, oferecendo um curso pré-vestibular do Enem.

2. LOCAL E DATA DE INSCRIÇÃO:

2.1. Local: na recepção geral campus do IFCE (avenida Dr. Guarany, 317, Derby Clube) e entregar a documentação ou virtualmente ao preencher o formulário eletrônico https://docs.google.com/forms/d/1ef5cUpouVuEB6IaVYJL2HmneCTd8x5jlqHWkfuAMipI/edit?usp=drive_web e enviar a documentação para o email preifce@gmail.com.

2.2. Período: 18/03/2016 às 08:00 até 23/03/2016 às 22:00.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. Cópia do histórico escolar do 3º ano. Não serão aceitos candidatos que estejam cursando 1º, 2º e 3º ano.

3.2. Serão necessárias também fotocópias do RG e CPF; do comprovante de residência e ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO 1), impressa ou através do formulário eletrônico disponível no endereço https://docs.google.com/forms/d/1ef5cUpouVuEB6IaVYJL2HmneCTd8x5jlqHWkfuAMipI/edit?usp=drive_web



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
DIRETORIA GERAL
CHEFIA DE EXTENSÃO, INOVAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

4. NÚMERO DE VAGAS A SEREM CONTEMPLADAS

4.1. 40 vagas, sendo todas destinadas concludentes do ensino médio e que residam em Sobral.

5. BENEFÍCIO

Os candidatos selecionados receberão aulas das disciplinas básicas exigidas em Vestibular.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Primeiro e segundo semestre de 2016.

7. PÚBLICO ALVO

7.1. Só poderão se inscrever alunos das escolas que cursaram o 3º ano do ensino médio e residam em Sobral,

7.2. Alunos que não concluíram o ensino médio e/ou não residam em Sobral serão desclassificados do processo.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

8.1. Serão selecionados os que obtiverem a maior média na nota geral do ensino médio;

8.2. Serão selecionados também os candidatos que residam em Sobral, como forma de diminuir a evasão de alunos por morarem em outras cidades circunvizinhas a Sobral.

9. CABERÁ À COORDENAÇÃO DO PRE-IFCE

9.1. Divulgar o Projeto Pré-Vestibular do IFCE(Pré-IFCE), junto com o setor de Comunicação do Campus;

9.2. Proporcionar o material necessário para a execução das aulas;

9.3. Realizar o acompanhamento pedagógico necessário ao bom funcionamento do Projeto;

9.4. Realizar o processo de classificação dos candidatos;

9.5. Divulgar a lista dos candidatos classificados e dos candidatos classificáveis

10. CABERÁ AO CANDIDATO SELECIONADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
DIRETORIA GERAL
CHEFIA DE EXTENSÃO, INOVAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

- 10.1.** Adquirir, quando necessário, cópia do material para o acompanhamento das aulas;
- 10.2.** Deverá ter boa conduta em sala de aula, não ocasionando prejuízo ao colega;
- 10.3.** Não faltar a mais de 3 aulas mensais, o que acarretará, automaticamente em seu desligamento do curso.

11. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

- 11.1.** Em sala de aula não será permitido o acesso de alunos que não participaram do referido Edital;
- 11.2.** A chamada dos classificáveis dar-se-á mediante o desligamento do candidato classificado, seja por desistência ou não cumprimento das normas deste Edital e obedecendo à lista de classificação;
- 11.3.** O projeto, a qualquer momento, pode ser suspenso em decorrência de impedimentos materiais ou legais.

12. Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Pré-IFCE

Sobral, 14 de março de 2016

Eliano Vieira Pessoa

Diretor Geral do IFCE Campus Sobral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
DIRETORIA GERAL
CHEFIA DE EXTENSÃO, INOVAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO	
Projeto Pré - IFCE	Ano: 2016
Nome completo:	
Sexo: masculino () feminino ()	
ENDEREÇO COMPLETO	
Rua: _____ n° _____	
Bairro:	Cidade:
Tel. Fixo:	Tel. celular:
CPF	RG
Caso tenha concluído, qual escola:	
Data nascimento:	
Declaro estar ciente e de acordo com as normas do Edital 01/2016 Pré - IFCE	
Data:	
Assinatura do responsável	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
DIRETORIA GERAL
CHEFIA DE EXTENSÃO, INOVAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

ANEXO II – CRONOGRAMA

Evento	Data
Inscrições	18/03/2016 a 23/03/2016
Resultado	31/03/2016, no site www.ifce.edu.br/sobral
Início das aulas	04/04/2016